



## TERMO DE REFERÊNCIA EDITAL 011/2020

### 1. OBJETO

1.1. Será objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA contratação de empresa para a aquisição de material didático e expediente para atender as demandas deste Município de Portel.

### 2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a solicitação do presente objeto em função de a Administração Municipal necessitar dos mesmos o uso diário em seus diversos setores.

### 3. MODALIDADE DA LICITAÇÃO

Sistema de Registro de Preço na modalidade Pregão Presencial, menor preço por item.

### 4. FUNDAMENTAÇÃO

4.1. O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei 8.666/93, 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e todas as demais normas e legislação vigentes e aplicáveis ao presente instrumento.

4.2. Conforme disposto no Artigo 7º, Inciso I, c/c o Artigo 6º, Inciso IX, da Lei 8.666/93, é necessário elaboração de Termo de Referência, constando os materiais necessários ao desenvolvimento das ações inerentes à Administração, o qual dará embasamento legal para a contratação.

### 25. ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DO PRODUTO:

1	<b>DESKTOP</b> - COMPUTADOR EASYPC STANDART INTEL CORE i3 4GB DDR3 HD 500 GB HDMI FULL HD AUDIO 5.1	35	unidade
2	<b>DESKTOP</b> - COMPUTADOR DESKTOP ICC IV2583 INTEL CORE I5 3.2 GHZ 8GB HD 2 TB COM DVDRW	15	unidade
3	<b>NOTEBOOK</b> – DELL INSPIRON I15- 3584-A 10B INTEL CORE I3- 4 GB 1 TB 15,6”	20	unidade
4	<b>NOTEBOOK</b> – LENOVO IDEAPAD S145 – 151WL INTEL CORE i5 – 8GB 1TB 15,6”	20	unidade
5	<b>IMPRESSORA</b> – MULTIFUNCIONAL HP 6970 COM BLK INSTALADO	15	unidade
6	<b>IMPRESSORA</b> – HP 160DN LASER REDE E DUPLC C/10 TONER CHEIO	15	unidade



7	TABLET – TABLET SAMSUNG GALAXY T510 TELA 10,1 32GB OCTA CORE 1.8 GHZ	2	unidade
8	ÁLCCOL EM GEL	500	caixa
9	ÁLCOOL	500	caixa
10	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	3000	unidade
11	APONTADOR	1250	caixa
12	BARBANTE	100	unidade
13	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO	2000	unidade
14	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO	2000	unidade
15	BLOCO DE NOTA ADESIVO MÉDIO	2000	unidade
16	BORRACHA PONTEIRA	10000	unidade
17	CADERNO BROCHURA	40000	unidade
18	CADERNO DE DESENHO	10000	unidade
19	CADERNO DE MATÉRIA	40000	unidade
20	CAIXA ARQUIVO	5000	unidade
21	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL (BIC) C/50	750	caixa
22	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA (BIC) C/50	250	caixa
23	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO	1500	pacote
24	CARTOLINA (CORES VARIADAS)	20000	unidade
25	CLIQUE Nº 1/0	100	caixa
26	CLIQUE Nº 2/0	125	caixa
27	CLIQUE Nº 3/0	125	caixa
28	CLIQUE Nº 4/0	125	caixa
29	CLIQUE Nº 5/0	125	caixa
30	CLIQUE Nº 6/0	50	caixa
31	COLA BRANCA ESCOLAR 90G	500	caixa
32	COLA COLORIDA	250	caixa
33	COLA COM GLITER C/12	150	caixa
34	COLA ISOPOR C/12	200	caixa
35	COLHER DE PLÁSTICO AZUL	10000	unidade
36	COPO DE PLÁSTICO AZUL	10000	unidade
37	CUMBUCA DE PLÁSTICO AZUL	10000	unidade
38	E.V.A. CORES VARIADAS PACOTE C/ 10 UND.	1000	pacote
39	ENVELOPE PARA CONVITES CORES VARIADO	1500	caixa
40	ENVELOPE PARA PAPEL A4 CORES VARIADAS	40	caixa
41	ESTILETE GRANDE C/ 12	100	caixa
42	ESTILETE PEQUENO C/ 12	50	caixa
43	EXTRATOR DE GRAMPO	50	unidade
44	FITA ADESIVA LARGA CREPE	1000	unidade
45	FITA GOMADA TRANSPARENTE	5000	unidade
46	FOLHA COM PAUTA	100	caixa
47	FOLHA DE ISOPOR 15 MM	1250	unidade
48	GIZ DE CERA C/ 12	5000	unidade



49	GRAMPEADOR MÉDIO	1250	unidade
50	GRAMPEADOR PEQUENO	500	unidade
51	GRAMPO GALVANIZADO 26/6	200	caixa
52	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE PRESSÃO	50	caixa
53	LÁPIS DE COR C/ 12	5000	unidade
54	LÁPIS PRETO COMUM C/ 144	1000	caixa
55	LIVRO DE ATA	500	unidade
56	LIVRO DE OCORRÊNCIA	500	unidade
57	LIVRO DE PONTO	500	unidade
58	MARCADOR P/ QUADRO BRANCO (REC.) C/12 (AZUL E PRETA)	1500	caixa
59	MASSA DE MODELAR C/12	1000	caixa
60	MOLA PARA ENCADERNAÇÃO	2500	unidade
61	PAPEL 40 KG	100	pacote
62	PAPEL A4 CAIXA COM C/10 RESMAS 500FLS	500	caixa
63	PAPEL CAMURÇA	250	pacote
64	PAPEL CARTÃO (CORES VARIADAS)	200	pacote
65	PAPEL CREPOM	1750	pacote
66	PAPEL FILME TRANSPARENTEROLO C/ METROS	250	unidade
67	PAPEL VERGE C/50	350	pacote
68	PASTA ARQUIVO PLÁSTICA	250	unidade
69	PASTA AZ GRANDE	250	unidade
70	PASTA DE PAPELÃO	10000	unidade
71	PERFURADOR PARA ENCADERNAÇÃO	50	unidade
72	PINCEL ATÔMICO C/12 (CORES VARIADAS)	200	caixa
73	PINCEL Nº 12	200	pacote
74	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE	250	unidade
75	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENO	250	unidade
76	PRATO DE PLÁSTICO AZUL	10000	unidade
77	QUADRO BRANCO	500	unidade
78	REABASTECEDOR QUADRO BRANCO (COR AZUL E PRETA)	500	caixa
79	RÉGUA 30 CM	1000	unidade
80	TESOURINHA C/ 12	500	caixa
81	TINTA GUACHE	4000	caixa
82	TINTA PARA CARIMBO	500	caixa

## 6 - DO QUANTITATIVO

6.1 - As quantidades previstas no Termo de Referência são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se à Prefeitura Municipal de Portel o direito de adquirir em cada item o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou até mesmo abster-se de adquirir quaisquer itens especificados.

## 7. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA



7.1 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) e serviços de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Termo de Registro de Preço;

7.2 - Os produtos/serviços deverão obedecer às normas de qualidade, de acondicionamento e estar dentro do prazo de validade;

7.3 – A licitante vencedora deve zelar para que a entrega do(s) produto(s) solicitado(s) ocorram de acordo com as condições de segurança e higiene exigidas pelo Serviço de Vigilância ou órgão competente.

7.4 - Não entregar produtos com validade expirada;

7.5 - Efetuar a entrega de forma imediata e em sua totalidade em até 02 (dois) dias, contados a partir do recebimento do Empenho expedido pela Prefeitura Municipal de Portel;

7.6 - Ofertar produto(s) de primeira qualidade, conforme especificações de cada item;

7.7 - Os produtos adjudicados deverão ser transportados de forma a mantê-los incólumes e em veículo apropriado em cumprimento das leis vigentes;

7.8 - Comunicar às unidades requisitantes, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste Termo de Referência;

7.9 - Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte o(s) produto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contadas da notificação que lhe for entregue oficialmente;

7.10 - Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação, inclusive quanto ao frete e descarregamento do(s) produto(s);

7.11. Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas;

7.12. Manter o(s) preço(s) do(s) produto(s) durante a vigência do presente Registro de Preço;

7.13. Os impostos, taxas, fretes e outras despesas oriundas do fornecimento correrão por conta da CONTRATADA;

7.14. Responsabilizar-se pelo(s) produto(s) solicitado(s) até o recebimento pelo CONTRATANTE.

## 8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



8.1. Apresentação de atestado(s) de capacidade técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que confirmem ter, a proponente, fornecido materiais compatíveis com os do presente Termo de Referência;

## 9. DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS

9.1. Os preços contratados são fixos e irrevogáveis.

9.1.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas na ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 01.1 de redução dos preços praticados no mercado;

9.2. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados;

9.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a CONTRATANTE e o CONTRATADO, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

9.4. Frustrada a negociação, o CONTRATADO será liberado do compromisso assumido;

9.5. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

## 10. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1. Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a aquisição do(s) materiais.

10.2. Efetuar o pagamento à(s) empresa(s) vencedora(s) no prazo estipulado no Edital.

10.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os itens que a(s) empresa(s) vencedora(s) entregar(em) fora das especificações do Termo de Referência.

## 11. DA FORMA DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após o recebimento e atesto Da nota fiscal eletrônica/fatura correspondente;

## 12. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. A partir do recebimento da ordem de compra devidamente assinada, a contratada terá o prazo máximo de 02 (dois) dias para a entrega dos objetos, que serão recebidos:



a) provisoriamente, para posterior verificação da conformidade do objeto entregue com as especificações presentes no edital;

b) definitivamente, no prazo de até 02 (dois) dias úteis a contar do recebimento provisório, após constatada a conformidade do objeto entregue.

### 13. DO LOCAL DE ENTREGA

13.1. O(s) produto(s) deverá(ão) ser entregue(s) no município de portel na secretaria solicitante, em dia útil e em horário de funcionamento da unidade administrativa.

